



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 106/GDG/IFC-CAM/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares da servidora LENARA BERNIERI, ocupante do cargo de Técnica em Agropecuária, Matrícula nº 1757309, programadas para o período de 17/03/2016 à 18/03/2016.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 19/07/2016 à 20/07/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral

Recebi 10/03/16